

Vigência: 4 (quatro) meses
 PROCESSO LICITATÓRIO No : 74-2023
 PARTICIPAÇÃO: AMPLA PARTICIPAÇÃO
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Por Item
 MODO DE DISPUTA: ABERTO
 PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
 OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à aquisição de Veículos, destinados a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4 . 90 . 51
 RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 horas do dia 07/07/2023. RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do dia 07/07/2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13:00 horas do dia 13/07/2023. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 13:00 horas do dia 13/07/2023.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 13/07/2023. Endereço: As propostas, documentos e anexos serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.bll.org.br REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS

Pregoeiro
 Portaria nº 69-2023

licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:

Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
 Código Identificador:3CBCA483

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 29/2023-
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MICRO ÔNIBUS E VAN FIAT
DUCATO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 29/2023-
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MICRO ÔNIBUS E VAN FIAT
DUCATO

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para conserto de Micro Ônibus e Van Fiat Ducato, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá no dia 17 de julho de 2023, às 08h30min no portal de compras <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 30 de junho de 2023.

ASS Jurandir da Silva - Prefeito

Publicado por:

Marisa Niedermayer
 Código Identificador:11D4EAB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº62/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº62/2023
CONTRATO Nº108/2023
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: contratação de empresa legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL, que detém autorização para prestar o Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – STMP, no Município, na modalidade pós-pago empresarial
VALOR:R\$600,00(seiscentos reais) mensais
VALIDADE DOS CONTRATOS: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inc. II, lei 14.133/2021

Cotiporá, 29 de junho de 2023.

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporá

Publicado por:

Juliana Moreira Guimarães
 Código Identificador:F8F4BBAI

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de Infraestrutura Urbana de acesso à Praça Don Fortunatto Odorizzi, centro, neste município(Rua Coberta), em conformidade com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento, projetos e minuta do contrato, que a sessão pública marcada para o dia 05/07/2023, às 09h00min, foi adiada para o dia 20 de julho de 2023, às 09h00min. Informa também que o Edital sofreu alterações, conforme a seguir:

a) Retifica-se o ITEM 03 – DO CADASTRAMENTO, alínea 3.3.4. habilitação técnica, passando a vigorar com a seguinte redação:
3 – DO CADASTRAMENTO

As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município deverão até o dia **17 DE JULHO DE 2023**, horário de expediente (das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min), cadastrar-se, mediante a entrega dos documentos abaixo, devidamente autenticados, junto ao Setor de Licitações.

3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) – Registro Comercial no caso de empresa individual.
- b) – Cópia do documento de Identidade dos diretores.
- c) – Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

3.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

- a) – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) – Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município, (**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**), relativo ao domicílio, ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) – Certidão Conjunta de Débitos relativos a **Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, de acordo com a Portaria RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014.
- d) – Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) – Certidão de Regularidade com a Fazenda **Estadual** com validade superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão, se não houver validade especificada na Certidão.
- f) – Certidão de Regularidade com a Fazenda **Municipal**, de domicílio ou sede do licitante, com validade superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão, se não houver validade especificada na Certidão.
- g) – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida por meio eletrônico no site do Tribunal Superior do Trabalho no www.tst.jus.br.

3.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

a) – **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa. O balanço deverá conter o Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

a.1) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da pessoa jurídica que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD, deverá ser extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, com o protocolo de envio a Receita Federal, estando a sua autenticidade sujeita à verificação pela Administração.

b) A empresa deverá apresentar, com base no balanço e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, os cálculos dos índices contábeis abaixo relacionados:

1 – Índice de Liquidez Corrente (LC) = (AC / PC) **valor igual ou superior a 1,50**

2 – Índice de Liquidez Geral (LG) = (AC + ARLP) / (PC + PELP) **valor igual ou superior a 1,50**

3 – Solvência Geral (SG) = AT / (PC + PELP) **valor igual ou superior a 1,00**

Onde:

AC = Ativo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante PELP = Passivo Não Circulante Exigível a Longo Prazo

b.1) empresa deverá apresentar os índices exigidos, já calculados, com base nas fórmulas apresentadas.

b.2) Obterão classificação econômico financeira relativa ao Balanço Patrimonial as empresas que apresentarem os índices iguais ou superiores aos estabelecidos no presente edital.

Observação: É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta

c) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade não superior a 30 (trinta) dias da expedição, se não houver validade especificada na Certidão.

3.3.4 – Habilitação Técnica:

3.3.4.1 – Registro ou inscrição da **empresa**, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

3.3.4.2 – Prova de que a empresa tem **responsável técnico** e que o mesmo possui registro no CREA e/ou CAU.

3.3.4.3 – **Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **com registro no CREA ou CAU em nome do profissional técnico, de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto desta licitação, sendo que o atestado deverá ser de obra já concluída. O atestado deverá estar devidamente registrado no CREA ou CAU, em conformidade com o artigo 30, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/96. No atestado deve constar, no mínimo, os seguintes dados: objeto, local, nome do responsável técnico (engenheiro civil ou arquiteto), número da ART ou RRT e quantitativos de cada serviço. Os itens de maior relevância técnica e valor significativo da obra licitada são a estrutura metálica.** Os atestados deverão estar acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT).

Obs.: O atestado deverá conter a identificação do signatário responsável com firma reconhecida, bem como meios de contato (telefone, e-mail, endereço, etc.) que possibilitem realizar diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas. Se o atestado for de órgão público não será necessário reconhecer firma, desde que apresentado em papel timbrado do órgão na sua forma original ou cópia autenticada.

b) **Retifica-se o ITEM 4.1 – O ENVELOPE Nº 01 (Documentação) alínea 4.1.7 e 4.1.14, passando a vigorar com a seguinte redação:**

4.1.7– Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **com registro no CREA ou CAU em nome do profissional técnico, de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de obra ou serviços de características semelhantes ao do objeto desta licitação, sendo que o atestado deverá ser de obra já concluída.** O atestado deverá estar devidamente registrado no CREA ou CAU, em conformidade com o artigo 30, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/96. No atestado deve constar, no mínimo, os seguintes dados: **objeto, local, nome do responsável técnico (engenheiro civil ou arquiteto), número da ART ou RRT e quantitativos de cada serviço. Os itens de maior relevância técnica e valor significativo da obra licitada são a estrutura metálica.** Os atestados deverão estar acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT).

Obs.: O atestado deverá conter a identificação do signatário responsável com firma reconhecida, bem como meios de contato (telefone, e-mail, endereço, etc.) que possibilitem realizar diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas. Se o atestado for de órgão público não será necessário reconhecer firma, desde que apresentado em papel timbrado do órgão na sua forma original ou cópia autenticada.

4.1.14 - Atestado que comprove a visita ao local dos serviços fornecido pelo **Setor de Engenharia do Município. As visitas deverão ser agendadas pelos telefones (54)34462835 – 34462800 e/ou pelo endereço eletrônico: engenharia@cotipora.rs.gov.br. As visitas deverão ser efetuadas de 10 de julho à 17 de julho de 2023, no horário das 08h00min às 11h00min.** As visitas devem ser realizadas pelo responsável técnico da empresa.

c) **Retifica-se o ITEM 16 – Das Disposições Gerais alínea 16.16, passando a vigorar com a seguinte redação:**

16.16 – A licitante deverá agendar visita ao local da obra, na qual será emitido o Atestado de Visita. **As visitas deverão ser agendadas pelos telefones (54) 34462835 / 34462800 e/ou pelo endereço eletrônico (e-mail): engenharia@cotipora.rs.gov.br. As visitas deverão ser efetuadas no período de 10 de julho à 17 de julho de 2023, no horário das 08h00min às 11h00min, devendo ser efetuada pelo responsável técnico da empresa.**

d) As demais cláusulas do Edital da Tomada de Preços nº 004/2023, permanecem inalteradas.

Cotiporã, 03 de julho de 2023

RENAN LUNARDI

Prefeito de Cotiporã Em Exercício

Publicado por:

Leticia Frizon

Código Identificador:A99AD7FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº109/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº109/2023

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 27.074.498/0001-93

OBJETO: manutenção preventiva e revisão da câmara de conservação de vacinas

VALOR: R\$1.380,00

Cotiporã, 30 de junho de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Juliana Moreira Guimarães

Código Identificador:310B4DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº108, DE 29 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº108, DE 29 DE JUNHO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
OBJETO: contratação de empresa legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL, que detém autorização para prestar o Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – STMP, no Município, na modalidade pós-pago empresarial
VALOR: R\$600,00(seiscentos reais) mensais
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº62/2023.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Cotiporã, 29 junho de 2023.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO

Secretária Municipal de Cotiporã

Publicado por:
 Juliana Moreira Guimarães
Código Identificador:B2483CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº109, DE 30 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº109, DE 30 DE JUNHO DE 2023

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 27.074.498/0001-93

OBJETO: manutenção preventiva e revisão da câmara de conservação de vacinas, segundo demanda formalizada em documento pela secretaria municipal de saúde e assistência social

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 63/2023

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 20 dias

VALOR: R\$1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

Cotiporã, 30 de junho de 2023

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
 Juliana Moreira Guimarães
Código Identificador:6E46E3F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE CONFERE A LEI COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NOVOS A SEREM UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXILHA, COM ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. SERÁ SUSPENSA APÓS SEREM REALIZADAS AS REFERIDAS ALTERAÇÕES, O AVISO DE LICITAÇÃO E EDITAL SERÁ REPUBLICADO COM UMA NOVA DATA PARA ABERTURA DO CERTAME. INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA, 30 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:605F2564

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2023. Objeto: Aquisição de rompedor hidráulico para instalação em Escavadeira Hidráulica Hyundai, modelo 160LC-9. Empresa(s) vencedora(s): PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ 08.680.095/0001-43 - Valor R\$ 73.000,00;

Derrubadas/RS, 29 de junho de 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:201102E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **C O N C E D E** Ao servidor municipal, **HELICIO LUIZ RANNOU**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 03/07/2023 a 12/07/2023, referente ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 04/04/2023.

Vinte (20) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme portaria nº 159/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JUNHO DE 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 28 DE JUNHO DE 2023.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
 Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3A5B0A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica a publicação do Edital de Chamada Pública nº 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Apresentação da documentação de habilitação e do Projeto de Venda no período de 04/07/2023 à 03/08/2023 e abertura dos envelopes às 09 horas do dia